



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
25/11/2025
Ass.: _____

PORTARIA n.º 162/2025, de 25 de novembro de 2025.

“Autoriza o pagamento de Licença Prêmio por Assiduidade.”

O Vereador **Luis Fernando Alonso**, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 90 da lei Complementar nº 001/2013, que “Institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Barra do Quaraí e dá outras providências” e pelo Art. 30 da Resolução 001/2014, da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, que “Cria o Plano de Cargos da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **Carlos Elias de Almeida dos Santos**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 25 de novembro de 2025.

Ver. Luis Fernando Alonso
Presidente em Exercício
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS